

Funcionamento do carro alô saúde

por Apoio - Câmara Municipal de Piumhi — Última modificação 20/12/2024 13h40 — Histórico

Gostaria de pedir uma ajuda aos nobres vereadores sou usuária do alô saúde,o que vem acontecendo que as chamadas vão até às 10:30 da manhã depois não funciona mais tem que esperar até às 13:00 horas para voltar a funcionar já fiz uma reclamação no departamento de transporte mais não adianta.como uma pessoa de idade vai ficar esperando todo esse tempo para voltar para casa depois de uma consulta ou exame se for uma pessoa de idade não consegue ir a pé.quando da 10:30 da manhã não funciona mais o telefone e quando é 16:30 também não funciona mais aí pessoas que não tem condições tem que pagar táxi.antes funcionava direto sem parar na hora do almoço.Era das 6 da manhã as 18:00 horas obrigado.

Criada em: 05/05/2024 09h28

Tipo de solicitação: Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: _____

Status atual: Resolvida

Informação pessoal

Nome: Anonimo

E-mail: Anonimo

Endereço: Anonimo

Cidade: Piumhi **Estado:** Minas Gerais **CEP:** Anônimo

Respostas

1

Responsável: apoio

Data: 06/05/2024 15h59

Status: Tramitando

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 02, de 4 de junho de 2019, que "Dispõe sobre os serviços de Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi", informamos que a sua denúncia foi encaminhada à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC para providências.

Link para acompanhamento no site oficial da Câmara Municipal de Piumhi – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL

Sua denúncia foi cadastrada e enumerada: Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024

<https://sapl.piumhi.mg.leg.br/materia/6292>

2

Responsável: apoio

Data: 07/05/2024 17h16

Status: Tramitando

Em 07/05/2024 o senhor Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), expediu despacho, no qual determinou a inclusão da presente denúncia na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC.

Em 07/05/2024 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), expediram o Edital de Convocação para a 3ª Reunião Ordinária Conjunta das referidas comissões, e a Denúncia nº 003/2024 – Procedimento nº 019/2024 consta da pauta da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC)

3

Responsável: apoio

Data: 09/05/2024 11h16

Status: Tramitando

Durante a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, realizada no dia 08/05/2024, os membros decidiram em encaminhar o ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações.

4

Responsável: apoio

Data: 13/05/2024 14h33

Status: Tramitando

Em 10/05/2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz o Ofício nº 121/2024, no qual envia a Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024 e solicita informações.

Conforme art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 (vinte) dias.

Vence o prazo em 03/06/2024.

5

Responsável: apoio

Data: 19/06/2024 15h35

Status: Tramitando

Na 6ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), realizada no dia 12/06/2024, os membros da CSPPMUC em análise ao Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, destacaram: "No dia 9 de maio de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o Ofício nº 121/2024, protocolizado em 10 de maio de 2024, no qual encaminhou cópia do Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024, referente ao funcionamento do carro Alô Saúde. No dia 5 de junho de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 121/2024. A Assessoria Jurídica fez a explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento".

Em 13/06/2024 foi enviado Ofício nº 172/2024 reiterando o Ofício nº 121/2024.

Em 14/06/2024 o Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, protocolizou o Ofício nº 112/2024, em resposta aos Ofícios nºs 121 e 172 referente à Denúncia nº 010/2024 - Procedimento nº

019/2024 - Funcionamento do carro Alô Saúde.

Obs: Neste ofício também respondeu outros encaminhamentos de Denúncias e Requerimento.

Em 17/06/2024 o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), determinou o desentranhamento do documento correspondente à Denúncia nº 010/2024 - Procedimento nº 019/2024 - Funcionamento do carro Alô Saúde. E determinou a inclusão da matéria na próxima reunião da Comissão.

6

Responsável: apoio

Data: 28/06/2024 10h50

Status: Tramitando

Em 25/06/2024 a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), expediu o Edital de Convocação para a 4ª Reunião Ordinária da Comissão e a Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024 consta da pauta para discussão e análise.

A 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC não foi realizada em 26 de junho de 2024, tendo em vista a falta de quórum regimental.

Aguarda designação de reunião

7

Responsável: apoio

Data: 10/07/2024 14h30

Status: Tramitando

Em 02/07/2024 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), expediram o Edital de Convocação para a 7ª Reunião Ordinária Conjunta das referidas Comissões, e a Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024 consta da pauta para discussão e análise.

Durante a 7ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), realizada no dia 3 de julho de 2024, os membros da CSPPMUC analisaram o Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - referente ao Funcionamento do carro Alô Saúde e destacaram: "No dia 14 de junho de 2024 foi protocolizado o Ofício nº 112/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual informou que o horário de funcionamento do Alô Saúde foi alterado em 2014, tendo em vista a necessidade de assegurar o horário de alimentação e refeição do funcionário. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise, os membros deliberaram em oficiar o setor competente para que se adeque o horário de funcionamento para que sejam feitos atendimentos ininterruptos no período de funcionamento do referido serviço e melhora na eficiência do atendimento via telefone".

8

Responsável: apoio

Data: 16/07/2024 16h37

Status: Tramitando

Na 7ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), realizada no dia 03/07/2024, os membros da CSPPMUC em análise ao Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, destacaram: "No dia 14 de junho de 2024 foi protocolizado o Ofício nº 112/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual informou que o horário de

funcionamento do Alô Saúde foi alterado em 2014, tendo em vista a necessidade de assegurar o horário de alimentação e refeição do funcionário. A Assessoria Jurídica fez explanação e, após análise, os membros deliberaram em oficiar o setor competente para que se adeque o horário de funcionamento para que sejam feitos atendimentos ininterruptos no período de funcionamento do referido serviço e melhora na eficiência do atendimento via telefone".

Em 15/07/2024 foi enviado Ofício nº 221/2024 ao Chefe do Poder Executivo, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), para solicitar que o departamento competente desta municipalidade adeque o horário de funcionamento do Alô Saúde, para que sejam feitos atendimentos ininterruptos no período de funcionamento do referido serviço e melhora na eficiência do atendimento via telefone.

Conforme art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 (vinte) dias.

Vence o prazo em 05/08/2024.

9

Responsável: apoio

Data: 07/08/2024 09h51

Status: Tramitando

Em 06/08/2024 foi expedida Certidão de Decurso de Prazo para resposta do Poder Executivo ao Ofício nº 221/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, no qual solicitou a manifestação da municipalidade a adequação do horário de funcionamento do Alô Saúde, para que sejam feitos atendimentos ininterruptos no período de funcionamento do referido serviço e melhora na eficiência do atendimento via telefone, referente à Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024. Também foi encaminhada a referida certidão à CSPPMUC.

Em 06/08/2024, o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 na pauta da próxima reunião da Comissão, a qual foi designada para o dia 07/08/2024, conforme Edital de Convocação para a 5ª Reunião Ordinária da Comissão.

10

Responsável: apoio

Data: 09/08/2024 13h21

Status: Tramitando

Durante a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, realizada no dia 07/08/2024, os membros da Comissão relataram: "No dia 15 de julho de 2024 foi encaminhado ao Chefe do Poder Executivo cópia da Denúncia nº 010/2024 e o Ofício nº 221/2024, solicitando que o departamento competente desta municipalidade adeque o horário de funcionamento do Alô Saúde, para que sejam feitos atendimentos ininterruptos no período de funcionamento do referido serviço e melhora na eficiência do atendimento via telefone. No dia 6 de agosto de 2024 foi juntado ao Procedimento a certidão de decurso de prazo para resposta ao Ofício nº 221/2024. A Assessoria Jurídica fez explanação da matéria e, após análise, os membros decidiram reiterar o referido Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal para esclarecimento".

Em 07/08/2024, às 16h43, foi protocolizado o Ofício nº 136/2024, de autoria do Chefe do Poder

Executivo, em resposta ao Ofício nº 221/2024.

Em 08/08/2024 o Departamento de Apoio – Seção Legislativa recebeu o referido Ofício e o encaminhou à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC para conhecimento e despacho.

Em 09/08/2024, o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 na pauta da próxima reunião da Comissão.

11

Responsável: apoio

Data: 26/08/2024 18h02

Status: Tramitando

Em 09/08/2024 o senhor Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), expediu despacho, no qual acusou o recebimento do Ofício nº 136/2024, de autoria do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 221/2024 e determinou a inclusão da presente denúncia na pauta da próxima Reunião da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC.

Em 20/08/2024 a Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), expediram o Edital de Convocação para a 8ª Reunião Ordinária Conjunta das referidas comissões e a Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024 constou na pauta da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC).

Durante a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, realizada no dia 21/08/2024, ao estudar a Denúncia nº 010/2024 – Procedimento nº 019/2024, a Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e realizou a leitura do Ofício nº 136/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício nº 221/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. Após análise, os membros decidiram solicitar: “ao Chefe do Poder Executivo para que seja enviada a referida legislação informada no Ofício e apresente as justificativas legais e administrativas para a não execução do serviço ofertado de forma não ininterrupta pelo “Alô Saúde” tendo em vista que em outras Administrações o serviço era ofertado de tal forma anteriormente descrito”.

Em 23/08/2024 a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC expediu o Ofício nº 296/2024, no qual solicita o que foi determinado na 8ª Reunião Ordinária das Comissões.

Em 26/08/2024 o Ofício nº 296/2024 foi recebido pelo Poder Executivo.

Conforme art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 (vinte) dias.

Vence o prazo em 16/09/2024.

12

Responsável: apoio

Data: 20/09/2024 15h45

Status: Tramitando

Em 16/09/2024 o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, protocolizou o Ofício nº 150/2024, em resposta ao Ofício nº 296/2024 referente à Denúncia nº 010/2024 - Procedimento nº 019/2024 – Funcionamento do carro Alô Saúde.

Obs: Neste ofício também respondeu Indicações e outras Denúncias – Procedimentos.

Em 18/09/2024 o Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Wilde Wéllis de Oliveira, determinou a juntada no Procedimento nº 019/2024 de cópia do Ofício nº 150/2024, bem como o encaminhamento à Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC para análise e providências e a inclusão do referido ofício na leitura do expediente da 32ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2024.

Em 19/09/2024 a cópia do Ofício nº 150/2024 foi encaminhado, via e-mail, aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) e o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 - Procedimento nº 019/2024 na pauta da próxima reunião da CSPPMUC.

13

Responsável: apoio

Data: 16/10/2024 10h17

Status: Tramitando

Na 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), realizada no dia 09/10/2024, os membros da CSPPMUC em análise ao Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, “manifestaram ter conhecimento prévio em relação ao período de descanso dos servidores e manifestam para reiterar o Ofício e o Município apresente as justificativas administrativas para a não execução do serviço ofertado de forma não interrupta pelo alo saúde tendo em vista que em outras administrações o serviço era ofertado de tal forma”.

Em 15/10/2024 foi enviado Ofício nº 332/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, reiterando o pedido para que o Poder Executivo apresente as justificativas administrativas quanto à interrupção do serviço do Alô Saúde.

Conforme art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 (vinte) dias.

Vence o prazo em 04/11/2024.

14

Responsável: apoio

Data: 06/11/2024 14h23

Status: Tramitando

Em 05/11/2024 foi expedida Certidão de Decurso de Prazo para resposta do Poder Executivo ao Ofício nº 332/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, no qual manifestou ter conhecimento prévio em relação ao período de descanso dos servidores e reiterar o Ofício. E solicitou que o Município apresente as justificativas administrativas para a não execução do serviço ofertado de forma não interrupta pelo Alo Saúde, tendo em vista que em outras Administrações o serviço era ofertado de tal forma.

Em 06/11/2024, o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 na pauta da próxima reunião da Comissão.

15

Responsável: apoio

Data: 21/11/2024 10h54

Status: Tramitando

Em 06/11/2024 foi protocolizado o Ofício nº 176/2024, no qual o senhor Prefeito Municipal responde alguns ofícios, entre eles o Ofício nº 332/2024, onde a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, solicitou que o Município apresente as justificativas administrativas para a não execução do serviço ofertado de forma não interrupta pelo Alô Saúde, tendo em vista que em outras Administrações o serviço era ofertado de tal forma.

A Presidência da Câmara em 08/11/2024 determinou a extração de cópia, juntada no processo de tramitação da Denúncia nº 010 – Alô Saúde e encaminhamento à CSPPMUC.

Em 12/12/2024 o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 na pauta da próxima reunião da Comissão.

Na 14ª Reunião Ordinária Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, realizada no dia 13/11/2024, os membros da CSPPMUC em análise ao Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, “deliberaram para que seja novamente oficiado o município tendo em vista a existência do serviço de forma ininterrupta em mandatos anteriores para que informe se haverá a contratação de efetivo para tal serviço”.

Em 19/11/2024 foi enviado Ofício nº 371/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, solicitando a informação se haverá contratação de servidor para que o serviço do Alô Saúde seja ofertado de forma ininterrupta.

Conforme art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 (vinte) dias.

Vence o prazo em 10/12/2024.

16

Responsável: apoio

Data: 09/12/2024 14h28

Status: Tramitando

Em 27/11/2024 foi protocolizado o Ofício nº 191/2024, no qual o senhor Prefeito Municipal responde alguns ofícios, entre eles o Ofício nº 371/2024, quando a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, solicitou ao Município a informação se haverá contratação de servidor para que o serviço seja ofertado de forma ininterrupta para o atendimento do Alô Saúde.

A Presidência da Câmara em 29/11/2024 determinou a extração de cópia do Ofício nº 191/2024, juntada no processo de tramitação da Denúncia nº 010 – Alô Saúde e encaminhamento à CSPPMUC.

Em 03/12/2024 o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 na pauta da próxima reunião da Comissão.

Na 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, realizada no dia 05/12/2024, os membros da CSPPMUC em análise ao Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, “deliberaram em reiterar conteúdo do Ofício nº 371/2024, constando que o Município informe se a ampliação do serviço do “Alô Saúde” será realizado após o ano Eleitoral”.

Em 06/12/2024 foi enviado Ofício nº 403/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, reiterando o Ofício nº 371, diante da resposta do Poder Executivo pelo Ofício nº 191/2024.

Conforme art. 11, § 1º da Lei Federal nº 12.527/2011, o prazo para resposta é de 20 (vinte) dias.

Vence o prazo em 30/12/2024.

17

Responsável: apoio

Data: 20/12/2024 13h40

Status: Resolvida

Em 18/12/2024 foi protocolizado o Ofício nº 200/2024, no qual o senhor Prefeito Municipal responde algumas Indicações e ofícios, entre eles o Ofício nº 403/2024, quando a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, reitera o Ofício nº 371/2024, tendo em vista a resposta contida no Ofício nº 191/2004 do Prefeito Municipal, também solicitou que informasse se haveria ampliação do serviço de atendimento do Alô Saúde após o ano eleitoral.

A Presidência da Câmara em 18/12/2024 determinou a extração de cópia do Ofício nº 200/2024, juntada no processo de tramitação da Denúncia nº 010 – Alô Saúde e encaminhamento à CSPPMUC.

Em 19/12/2024 o Vereador Carlos Leonel de Oliveira, Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC, determinou a inclusão da Denúncia nº 010/2024 na pauta da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão, a ser realizada no dia 20/12/2024, às 11h30.

Na 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, realizada no dia 20/12/2024, os membros da CSPPMUC em análise ao Procedimento nº 019/2024 - Denúncia nº 010/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Funcionamento do carro Alô Saúde, deliberaram em encaminhar ofício solicitando que seja informado nos locais de embarque e desembarque os horários de atendimento do serviço de Alô Saúde".

Em 20/12/2024 foi enviado ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz o Ofício nº 417/2024, de autoria da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, solicitando que seja informado nos locais de embarque e desembarque os horários de atendimento do serviço de Alô Saúde.

O Procedimento nº 019/2004 – Denúncia nº 010/2024 – Assunto Funcionamento do carro Alô Saúde foi arquivado em 20/12/2024, conforme determinado na Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC.